

Aviso n.º 4
Contratação Ano Letivo 2020/2021
Técnico especializado para Técnico de Orientação, Reconhecimento e Validação de
Competências (TORVC)

Informa-se que está aberto procedimento para seleção e recrutamento de **um** técnico especializado para técnico de orientação, reconhecimento e validação de competências (TORVC), na aplicação informática disponibilizada na página da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE).

Este procedimento visa suprir necessidades temporárias de serviço no Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha, nos termos definidos no artigo 39º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de Junho com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014 de 23 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 9/2016 de 7 de março e ainda, Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março e demais legislação aplicável, no âmbito da afetação de recursos humanos aos Centros Qualifica.

1- Características do contrato:

Horário nº	31
Modalidade de contrato de trabalho	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto
Duração do contrato	Ano letivo 2020-2021
Identificação do local de trabalho	Centro Qualifica do Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha
Caracterização das funções	Exercício de funções como TORVC, no Centro Qualifica promovido pelo Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha, de acordo com o previsto no artigo 8º da Portaria n.º232/2016 de 29 de agosto
Horário semanal	35 horas, em regime diurno e noturno
Requisitos de admissão	a) Licenciatura em Psicologia b) Apresentação de Portefólio
Critérios de seleção	A – Avaliação do portefólio – 30% Formação académica- 10% Formação relevante na área em que se candidata - 10% Dinamização de projetos na área em que se candidata 10% B – Entrevista de avaliação de competências – 35% Demonstração de conhecimento das funções a desempenhar enquanto Técnico de ORVC (15%) Desenvolvimento das evidências apresentadas no portefólio, no

domínio da orientação e do reconhecimento e validação de competências (15%)

Motivação, facilidade de comunicação e de relacionamento (5%)

C - Número de anos de experiência profissional na área – 35%

- 2- O prazo para a apresentação das candidaturas é de três dias úteis, contados a partir da data de validação dos mesmos pela DGAE e deverá ser concretizada na aplicação informática da contratação de escola.
- 3- O portefólio deve ser submetido para o email concursos@aeaav.pt com cópia dos devidos elementos justificativos, até ao exato momento do fecho do horário na aplicação da DGAE. Deve ser apresentado em formato pdf, tamanho A4 e não deve exceder as 7 páginas. Na primeira página deve constar o nome completo, o número de candidato, e identificação do horário a que concorre. O texto deve estar escrito em grafia apropriada e não pode ser manuscrito. Deve constar informação clara e inequívoca que permita a aplicação de todos os critérios e subcritérios de seleção, podendo incluir imagens a cores;
- 4- Findo o prazo de candidatura, será divulgada em <http://www.aeaav.pt>, no prazo de 3 dias úteis, a lista ordenada dos candidatos nos termos do disposto no n.º10 do art.º 39.º do Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março, assim como a convocatória para a realização da entrevista de avaliação de competências de acordo com o disposto na alínea c) do n.º12 do já referido diploma legal;
O candidato deverá fazer prova dos elementos que considere fundamentais para a entrevista, assim como da sua experiência profissional;
- 5- A não comparência à entrevista e/ou prova dos elementos por parte do candidato, implicará a exclusão liminar do mesmo;
- 6- Terminado o procedimento de seleção, a publicação da lista final de ordenação do concurso, será divulgada, em <http://www.aeaav.pt>, no prazo máximo estimado de uma semana após as entrevistas. Os candidatos serão selecionados na aplicação assim que a lista esteja terminada.

Contratação Ano Letivo 2020/2021

Especificação de critérios

A – Avaliação do portefólio – 30%	Critérios
Habilitação Académica (10%)	Habilitação superior em Psicologia (Licenciatura Pré-Bolonha e Mestrado) - 20 pontos Habilitação superior em Psicologia (Licenciatura Pré-Bolonha ou Licenciatura com Mestrado Integrado) -15 pontos Licenciatura Pós-Bolonha em Psicologia – 5 pontos
Formação relevante na área em que se candidata (10%)	Dinamizou e participou em ações de formação no âmbito dos CNO/CQEP - 20 pontos Participou como formando em ações de formação no âmbito dos CNO/CQEP (>=25 horas) - 15 pontos Participou como formando em ações de formação no âmbito dos CNO/CQEP (>=10 horas e <25 horas) - 10 pontos Participou como formando em ações de formação no âmbito dos CNO/CQEP (>=5 horas e <10 horas) - 5 pontos Não participou em ações de formação no âmbito dos CNO/CQEP – 0 pontos
Dinamização de ações na área em que se candidata (10%)	Dinamizou ações no domínio da orientação escolar ou profissional e do reconhecimento e validação de competências, no âmbito dos CQEP - 20 pontos Dinamizou ações no domínio da orientação escolar ou profissional ou do reconhecimento e validação de competências, no âmbito dos CQEP - 10 pontos Outras evidências – 5 pontos

B – Entrevista de avaliação de competências – 35%	Critérios
Demonstração de conhecimento das funções a desempenhar enquanto Técnico de ORVC (15%)	Identifica todas as funções a desempenhar enquanto Técnico de ORVC do CQEP – 20 pontos Identifica a maioria das funções a desempenhar enquanto Técnico de ORVC do CQEP – 10 pontos Identifica algumas das funções a desempenhar enquanto Técnico de ORVC do CQEP – 5 pontos Não identifica nenhuma das funções a desempenhar enquanto Técnico de ORVC do CQEP – 0 pontos
Desenvolvimento das evidências apresentadas no portefólio, no domínio da orientação e do reconhecimento e validação de competências (15%)	Desenvolve de forma muito eficaz as evidências apresentadas no portefólio, no domínio da orientação, reconhecimento e validação de competências, não levantando dúvidas - 20 pontos

	Desenvolve de forma pouco eficaz as evidências apresentadas no portefólio, no domínio da orientação, reconhecimento e validação de competências, levantando algumas dúvidas - 5 pontos Não desenvolve ou não tem evidências no domínio da orientação e do reconhecimento e validação de competências – 0 pontos
Motivação, facilidade de comunicação e de relacionamento (5%)	Demonstra possuir muita motivação e grande facilidade de comunicação e de relacionamento – 20 pontos Demonstra possuir alguma motivação e facilidade de comunicação e de relacionamento – 10 pontos Demonstra possuir pouca motivação e facilidade de comunicação e de relacionamento – 5 pontos

C- Número de anos de experiência profissional na área – 35%	CrITÉRIOS de avaliação
Experiência profissional, contabilizada em dias, no desempenho das funções de Técnico de Orientação, Reconhecimento e Validação de Competências em CQEP e Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento ou Profissional de RVC em CNO.	Mais de 1826 dias- 20 pontos De 365 a 1825 dias – 10 pontos Menos de 365 dias – 5 pontos 0 anos ou sem apresentação do número de dias de experiência profissional – 0 pontos

Em caso de empate serão aplicados ordenadamente os seguintes critérios:

- a) Maior pontuação na entrevista de avaliação de competências
- b) Maior tempo de serviço em dias no exercício de funções como Técnico de ORVC

Albergaria-a-Velha, 12 de outubro de 2020

O Diretor,

Albérico Tavares Vieira